



DECRETO Nº 018/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais em razão do feriado do dia 04 de junho de 2026 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado nacional de Corpus Christi, celebrado em 04 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Pública Municipal de Sítio Novo do Tocantins no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira), em razão do feriado de Corpus Christi, celebrado em 04 de junho de 2026 (quinta-feira).

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais e indispensáveis ao atendimento da população, especialmente os serviços de saúde de urgência e emergência, limpeza pública, vigilância patrimonial e outros que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, os quais funcionarão em regime de plantão ou escala definida pelos respectivos responsáveis.

Art. 3º Caberá aos Secretários Municipais e dirigentes dos órgãos da Administração adotar as medidas necessárias para garantir a continuidade dos serviços essenciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS – TO, aos 03 dias do mês de junho de 2026.

MARIA DAS DORES
ABREU

FARIAS:467071313

Assinado de forma digital por MARIA
DAS DORES ABREU
FARIAS:46707131320
Dados: 2026.06.03 14:01:14 -03'00'

²⁰
Maria das Dores Abreu Farias
Prefeita Municipal